



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016.

Comunicação: 366/2016

Despacho

Processo: 524/2016

Intime-se a associação AA Carapebus para cumprir o determinado às fls. 22 sob pena do art. 223 do CBJD.

**Marcus Quaresma Ferraz
Relator**